



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 403/2016

Porto Velho, 08 de novembro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Despacho nº1464/DRHFP, folha de nº25/VERSO,

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 384/2016, de 24 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.323, de 01 de novembro de 2016, que concedeu diárias a Servidora **MARIA DAS DORES ARAUJO CASSEB**, cadastro nº. 1206-8/1, do cargo de Procuradora Geral.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.330, DE 11/11/2016

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente